



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10/2012

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no Programa de desenvolvimento do Servido Público de Apucarana, o concurso “Sua Idéia Tem Valor”, conforme especifica, e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão Representativa o Projeto de Lei nº 10/2012, que Institui no Programa de desenvolvimento do Servido Público de Apucarana, o concurso “Sua Idéia Tem Valor”, este concurso tem como objetivo valorizar a iniciativa, competência e comprometimento do Servidor Público Municipal na prestação de serviços com excelência, entusiasmo e responsabilidade para o cidadão apucaranesense.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de janeiro de 2012.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Luiz Brentan
MEMBRO

Telma Elizabeth Lemos Reis
RELATORA

Lucimar Nunes Scarpelini
MEMBRO



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 069/2012

Apucarana, 17 de janeiro de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Famac"
Vereador da Câmara Municipal
Secretário

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 010/2012, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a instituição no Programa de desenvolvimento do Servidor Público de Apucarana, o concurso "Sua Ideia Tem Valor", conforme especifica, e dá outras providências

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 17/1/12
14/129

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

